

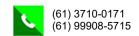
## EDITAL UNCME ELEIÇÕES SUPLEMENTARES nº 005/2024

EDITAL DE <u>ALTERAÇÃO DE DATAS</u> DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO – UNCME, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA SECCIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA DURANTE ENCONTRO ESTADUAL.

O Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação – UNCME, ante suas prerrogativas estatutárias previstas no art. 19, inciso I, II,VI,X e art. 39, vem pelo presente Edital, em conformidade com o estatuto vigente da instituição, <u>ALTERAR DATAS</u> das Eleições Suplementares da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação – UNCME, na modalidade presencial na Seccional vacante no estado de RONDÔNIA:

- Art. 1º Fica alterada as datas das Eleições Suplementares da UNCME 2024 na seccional RONDÔNIA.
- § 1º. As eleições ocorrerão em 19 de junho de 2024, no horário das 15h às 17h (horário local), na modalidade presencial conforme previsão Estatutária, no auditório do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.
- § 2º. A apuração será seguida do anúncio da chapa vitoriosa e ocorrerá ao término do pleito.
- § 3º. A listagem do Conselho Pleno (CP) apto à votação será divulgada até 13 de junho de 2024, data a partir da qual será aberto o prazo para recursos pelo período de 24h (vinte e quatro horas).
- § 4°. Em 14 de junho de 2024 será divulgada a Homologação do Conselho Pleno (CP) apto à votação nas eleições Suplementares da UNCME Seccional Rondônia 2024.
- § 5°. As inscrições das chapas candidatas à Diretoria da Seccional Rondônia ocorrerão de 24 de maio de 2024, a partir das 8h, até às 20h do dia 14 de junho de 2024, exclusivamente pelo site <a href="www.uncme.org.br/eleicoessuplementares">www.uncme.org.br/eleicoessuplementares</a>2024, e as dúvidas serão dirimidas pelo correio eletrônico <a href="eleicoes2024@uncme.org.br">eleicoes2024@uncme.org.br</a>.









- § 6°. As chapas candidatas serão divulgadas no dia 14 de junho de 2024, data a partir da qual será aberto o prazo para recursos pelo período de 24h (vinte e quatro horas).
- § 7°. A homologação das chapas candidatas ocorrerá no dia 15 de junho de 2024, sendo o prazo de divulgação das mesmas de 15 a 19 de junho de 2024.
- Art. 2°. Os demais artigos, incisos, parágrafos, caput, do Edital UNCME nº 003/2024 Eleições Suplementares seccional Rondônia serão rigorosamente mantidos
- Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília/DF, 07 de junho de 2024.

Prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima

Presidente Nacional da UNCME

